

CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL – CRSS(1)

EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2017

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
Aposentadoria diferenciada de Professor e cômputo de tempo de atividade de Coordenação Pedagógica em Secretaria Municipal de Educação.	51	22/11/2017	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. INCISO II DO ARTIGO Nº 3º E INCISO I DO ARTIGO Nº 63, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA Nº116/2017. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES. § 8º ARTIGO 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGOS 56 DA LEI Nº 8.213/1991. INVIABILIDADE DE COMPUTO DE PERÍODO DE ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RECURSO PROVIDO.
Neutralização da exposição do agente nocivo Ruído com o uso efetivo de Equipamento de Proteção Individual – EPI.	50	22/11/2017	EMENTA: RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO. INCISO III DO ARTIGO 3º E INCISO II DO ARTIGO 64, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA Nº116/2017. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ATIVIDADE ESPECIAL. §§ 1º E 2º DO ARTIGO 64 E ARTIGO 70, AMBOS DO DECRETO Nº 3.048/1999. EXISTÊNCIA DE PROVA INCONTESTÁVEL DE QUE O EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI NEUTRALIZOU EXPOSIÇÃO AO AGENTE NOCIVO RÚIDO. NÃO CONSTATAÇÃO DE INFRIGÊNCIA AO PARECER CONJUR/MPS/CGU/AGU Nº 616/2010 E ENUNCIADO 21 DO ENTÃO CRPS. RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE.
EMPREGADO DOMÉSTICO – Aplicação do art. 36 da Lei nº 8.212/91 e contribuições previdenciárias em outra categoria para implemento das condições ao benefício. Parecer CONJUR nº 672/12.	49	22/11/2017	EMENTA: RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO. INCISO III DO ARTIGO 3º E INCISO II DO ARTIGO 64, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA MDSA Nº 116/2017. APOSENTADORIA POR IDADE. VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA CONDIÇÃO DE EMPREGADA DOMÉSTICA. COMPUTO PARA EFEITO DE CARENÇA. INTELIGÊNCIA DO INCISO V DO ARTIGO 30 DA LEI Nº 8.212/1991, ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.213/1991, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2015 E ENUNCIADO Nº 18 DO ENTÃO CRPS. NÃO CONSTATAÇÃO DE INFRIGÊNCIA AO PARECER CONJUR/MPS/CGU/AGU Nº 672/2012. QUESTÃO JÁ ANALISADA PERANTE O CONSELHO PLENO. RESOLUÇÕES Nº 6/2017 E Nº11/2017. RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE.
	48	22/11/2017	EMENTA: RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO. INCISO III DO ARTIGO 3º E INCISO II DO ARTIGO 64, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA MDSA Nº 616/2017. APOSENTADORIA POR IDADE. VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA CONDIÇÃO DE EMPREGADA DOMÉSTICA. COMPUTO PARA EFEITO DE CARENÇA. INTELIGÊNCIA DO INCISO V DO ARTIGO 30 DA LEI Nº 8.212/1991, ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.213/1991, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2015 E ENUNCIADO Nº 18 DO ENTÃO CRPS. NÃO CONSTATAÇÃO DE INFRIGÊNCIA AO PARECER CONJUR/MPS/CGU/AGU Nº 672/2012. QUESTÃO JÁ ANALISADA PERANTE O CONSELHO PLENO. RESOLUÇÕES Nº 6/2017 E Nº11/2017. RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE.

¹ Lei nº 13.341/2016, oriunda da MPV nº 726/2016, alterou a designação do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS para **Conselho de Recursos do Seguro Social – CRSS**, que passou a integrar a estrutura do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS.

Ementário organizado pela Divisão de Assuntos Jurídicos do CRSS, em abril de 2018.

Fonte: Secretaria do Conselho Pleno do Gabinete do CRSS.

Eventuais inconsistências identificadas nesta base podem ser informadas à referida Divisão.

CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL – CRSS(1)

EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2017

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
Fixação do termo para os efeitos financeiros decorrentes de revisão procedida em face da apresentação de novos comprovantes de remuneração do segurado.	47	22/11/2017	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. REVISÃO DE RENDA MENSAL INICIAL EFEITOS FINANCEIROS.NOVOS ELEMENTOS.1. NO CASO DE REVISÃO DE BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO, COM APRESENTAÇÃO DE NOVOS ELEMENTOS, OS EFEITOS FINANCEIROS DEVEM SER FIXADOS NA DATA EM QUE O INSS TOMOU CONHECIMENTO DESSES ELEMENTOS QUE PERMITIRAM AO INSS EFETUAR A REVISÃO REQUERIDA SOMENTE VIERAM AOS AUTOS QUANDO DA APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE REVISÃO. ART.29-A DA LEI Nº 8.213, DE 1991. § 4º DO ART. 347 DO DECRETO Nº3.048, DE 1991. PEDIDO CONHECIDO E PROVIDO.
Restituição de valores pagos indevidamente a título de benefício assistencial – LOAS, considerando a falta de comunicação do fato ou situação que importe em alteração das condições de acesso ao benefício.	46	22/11/2017	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.INCISO II DO ARTIGO 3º E INCISO I DO ARTIGO 63, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA MDSA Nº116/2017. AMPARO SOCIAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA. SUPERAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO. ARTIGO 49 DO DECRETO Nº 6.214/2007. RESTITUIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE. PARECER CONJUR/MPS Nº 616/2010 DE OBSERVANCIA OBRIGATORIA PELOS ORGÃOS DO CRSS. PARECER Nº005/2014/CONJUR/CGU/AGU. PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 68 DO REGIMENTO INERNO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA MDS Nº116/2017. RESOLUÇÕES CRPS Nº 27/2015. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA CONHECIDO E PROVIDO.
PENSÃO POR MORTE – Ressarcimento de valores recebidos acima do teto previdenciário entre 2002 e 2010. Parecer/CONJUR nº 616/2010.	45	22/11/2017	EMENTA: PENSÃO POR MORTE.RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO.BENEFÍCIO CONCEDIDO ACIMA DO TETO DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVOLUÇÃO DE VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE.IMPOSSIBILIDADE DE PERDÃO DA DIVIDA, AINDA QUE COMPROVADA BOA-FE POR PARTE DO INTERESSADO.PARECER Nº 616/2010, QUSTÃO 15. RECLAMAÇÃO PROVIDA.
PENSÃO POR MORTE – Ressarcimento de valores recebidos acima do teto previdenciário entre 2003 e 2010. Parecer/CONJUR nº 616/2010.	44	21/11/2017	EMENTA: PENSÃO POR MORTE. RECLAMAÇÃO AO PLENO.BENEFÍCIO CONCEDIDO ACIMA DO TETO DA PREVIDENCIA SOCIAL. DEVOLUÇÃO DE VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE.IMPOSSIBILIDADE DE PERDÃO DA DÍVIDA, AINDA QUE COMPROVADA BOA-FÉ POR PARTE DO INTERESSADO. PARECER Nº 616/2010, QUESTÃO 15. RECLAMAÇÃO PROVIDA.
PRESCRIÇÃO para reaver valores pagos indevidamente após o óbito do titular do benefício em 21/11/1997.	43	22/11/2017	EMENTA: APOSENTADORIA POR IDADE. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. Divergência jurisprudencial entre as Câmaras de Julgamento no que tange a prescrição na cobrança administrativa de valores recebidos indevidamente. Competência para análise deste Conselho Pleno na forma do art. 15 inc.II do Regimento Interno do CRPS aprovado pela Portaria MPS nº 548/2011. Pressupostos de Admissibilidade do pedido alcançados na forma do art. 64 do mesmo Regimento. É prescritível a ação de cobrança formulada pelo INSS. Inexistência de comando legal indicando a má-fé como excludente do prazo prescricional. Exceção: Comprovação de ilícito penal por meio de processo na esfera competente. Entendimento dado pelo STF no Tribunal Pleno em Repercussão Geral: “ É prescritível a ação de reparação de danos à Fazenda Pública decorrente de ilícita civil” (RE 669069). PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E IMPROVIDO.

CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL – CRSS(1)

EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2017

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
LOAS - Benefício de Prestação Continuada Cômputo de benefício previdenciário recebido por familiar idoso no montante da renda.	42	22/11/2017	EMENTA: RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO. ATENDIDOS OS REQUISITOS DOS INCISOS II E § 3º DO ARTIGO 64 DA PORTARIA MDSA 116/2017.VIOLAÇÃO À QUESTÃO 11 DO PARECER/CONJUR Nº 616/2010 APROVADO PELO MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDENCIA SOCIAL. RECLAMAÇÃO PROCEDENTE.
Ausência de responsável técnico para emissão de laudo e informação inserida no PPP para o agente Ruído.	41	24/05/2017	VOTO DIVERGENTE VENCEDOR. RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO. EVENTUAL DEFICIÊNCIA FORMAL DO PPP, QUE NÃO ELIDA A CREDIBILIDADE, A QUALIDADE E A CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES DELE CONSTANTES, NÃO PREJUDICA A COMPROVAÇÃO DA NATUREZA ESPECIAL DA ATIVIDADE LABORATIVA. RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE.
Cômputo de período rural a partir de 11/1991 sem o devido recolhimento previdenciário.	40	22/11/2017	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. APOSENTADORIA POR IDADE – TRABALHADOR RURAL- PERDA DA QUALIDADE DE SEGURADO – NÃO COMPROVADO EXERCICIO DA ATIVIDADE RURAL EM PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO - NÃO APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO §1º DO ART. 3º DA LEI Nº 10.666, DE 2013. PEDIDO NÃO CONHECIDO.
Restituição de Valores pagos pela concessão indevida de auxílio-doença previdenciário. Violação questão 15 do Parecer/CONJUR nº 616/10.	39	22/11/2017	EMENTA: RECLAMAÇÃO À COMPOSIÇÃO PLENARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL (ART.64 DO REGIMENTO INTERNO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA MDSA Nº 116, DE 20 DE MARÇO DE 2017). INFRIGÊNCIA DA NORMA DOS TERMOS DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA Nº 64 DO REGIMENTO INTERNO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA Nº 116/2017 – PEDIDO DE RECLAMAÇÃO OPOSTOS PELO INSS FOI INTEMPESTIVO – ENTENDIMENTO JÁ FIRMADA PELO CONSELHO PLENO DE QUE PEDIDO DE REVISÃO DE OFICIO NÃO INTERROMPEM O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO PEDIDO DE RECLAMAÇÃO (VIDE RESOLUÇÃO Nº 27 DE 2015). NÃO CONHECIDO.
Restituição de Valores pagos indevidamente devido ao cômputo no cálculo de contribuição de período já utilizado no Regime Próprio – Violação questão 15 do Parecer/CONJUR nº 616/10.	38	22/11/2017	EMENTA: RECLAMAÇÃO À COMPOSIÇÃO PLENARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL (ART.64 DO REGIMENTO INTERNO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA MDSA Nº 116, DE 20 DE MARÇO DE 2017). INFRIGÊNCIA DA NORMA DOS TERMOS DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA Nº 64 DO REGIMENTO INTERNO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA Nº 116/2017. RECLAMAÇÃO JULGADA COMO PROCEDENTE
LOAS- benefícios previdenciários e cômputo no montante da renda – questão 11 do Parecer/CONJUR 616/2010.	37	22/11/2017	EMENTA: RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO. ATENDIDOS OS REQUISITOS DOS INCISOS II E § 3º DO ARTIGO 64 DA PORTARIA MDSA 116/2017.VIOLAÇÃO À QUESTÃO 11 DO PARECER/CONJUR Nº 616/2010 APROVADO PELO MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDENCIA SOCIAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.
Recolhimentos previdenciários efetuados em atraso na condição de empregado doméstico. Infringência ao Parecer/CONJUR nº 616, de 2010 e Parecer/CONJUR nº 672/2012.	36	21/11/2017	EMENTA: RECLAMAÇÃO A COMPOSIÇÃO PLENARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL. (ARTIGO 64 DO REGIMENTO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA MDSA Nº 116, DE 20 DE MARÇO DE 2017. RECLAMAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.

CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL – CRSS(1)

EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2017

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
Cessaç�o de pens�o por morte a benefici�ria maior inv�lida – Incapacidade posterior a maioridade.	35	21/11/2017	EMENTA: CONCESS�O DE PENS�O POR MORTE A FILHA MAIOR INV�LIDA.ACUMULAÇ�O DE BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E PENS�O POR MORTE PREVIDENCIARIA.PEDIDO DE UNIFORMIZAÇ�O DE JURISPRUDENCIA PROCEDENTE.
Exig�ncia de documentos descritivos para qualificar a funç�o laboral exercida que permita o enquadramento da especialidade por Categoria Profissional at� 28/04/1995.	34	22/11/2017	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇ�O DE JURISPRUDENCIA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇ�O.ATIVIDADE ESPECIAL.ENQUADRAMENTOATIVIDADE LAVRADOR ANTERIOR A VIGENCIA DA LEI N� 8.213 DE 1991. PEDIDO UNIFORMIZAÇ�O PARCIALMENTE PROCEDENTE.
Ressarcimento de valores pagos indevidamente pela Previd�ncia Social, exerc�cio de atividade concomitante com o Aux�lio-Doenç�a.	33	21/11/2017	EMENTA: RECLAMAÇ�O A COMPOSIÇ�O PLENARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL (ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA MDSA N�116, DE 20 DE MARÇO DE 2017). INFRIG�NCIA DA NORMA NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL, APROVADO PELA PORTARIA MDSA N� 116 DE MARÇO DE 2017. RECLAMAÇ�O PROCEDENTE.
Restitu�ç�o de Valores recebidos indevidamente pela Renda Mensal Vital�cia por idade rural (Lei n� 6.179/74) cumulada com Pens�o por Morte a partir de 10/01/99.	32	21/11/2017	EMENTA: RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇ�O DE JURISPRUDENCIA. IRREGULARIDADE NA MANUTENÇ�O DE BENEFICIOS. ATO NULO. APLICAÇ�O DA LEI. DECADENCIA. RECURSO CONHECIDO E N�O PROVIDO.
Enquadramento de Atividade Especial por caracteriza�o de habitualidade e perman�ncia ao agente nocivo.	31	21/11/2017	EMENTA: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇ�O. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇ�O DE JURISPRUDENCIA. ATIVIDADE ESPECIAL. O RECONHECIMENTO DA NATUREZA ESPECIAL DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SEGURADO EXIGE DOIS REQUISITOS: A NOCIVIDADE E A PERMAN�NCIA. N�O APRESENTAÇ�O DE DIVERGENCIA EM MATERIA DE DIREITO. REDISCUSS�O DE MATERIA FATICA. PEDIDO N�O CONHECIDO.
LOAS - Amparo Social ao Idoso. Crit�rio objetivo renda familiar per capita inferior a 1/4 do s�l�rio m�nimo.	30	21/11/2017	EMENTA. VOTO DIVERGENTE VENCEDOR: AMPARO SOCIAL AO IDOSO. RECLAMAÇ�O AO CONSELHO PLENO. RENDA FAMILIAR SUPERIOR A 1/4 DO S�L�RIO MINIMO. AFRONTA AO PARECER MINISTERIAL. RECLAMAÇ�O PROCEDENTE.
LOAS–Pessoa Portadora de Defici�ncia-Cobranç�a de valores recebidos cumulativamente com Pens�o por Morte	29	21/11/2017	EMENTA: AMPARO SOCIAL AO DEFICIENTE. RECLAMAÇ�O AO PLENO. INFRIGENCIA A PARECER/MPS COMPROVADA. RECLAMAÇ�O PROCEDENTE.

CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL – CRSS(1)

EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2017

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO para restituição de valores recebidos indevidamente.	28	25/05/2017	EMENTA: VOTO VENCEDOR. APOSENTADORIA POR VELHICE.PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. Divergência jurisprudencial entre Câmaras de Julgamento no que tange a devolução de valores recebidos indevidamente, após constatação de concessão de benefícios por errônea interpretação de norma. Competência para análise deste Conselho Pleno na forma do art. 3º inc. II do Regimento Interno do CRSS aprovado pela Portaria MDSA nº116/2017. Pressupostos de Admissibilidade do pedido alcançados nas formas do art. 63 do mesmo Regimento. Independentemente da boa-fé do segurado (a), do caráter alimentar do benefício, do entendimento jurisprudencial acerca da matéria, a devolução dos valores recebidos de forma irregular é obrigatória na seara administrativa, quando se trata de benefício concedido ou majorado por força de errônea interpretação da norma, como o caso ora apresentado, conforme inteligência da Questão nº 15 do Parecer Conj/MPS nº616/2010 c/c art. 154 do RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048/99 que vinculam o julgamento do CRSS na forma dos arts. 68 e 69 do Regimento Interno da Casa c/c. Parecer nº 05/2014/CGU/AGU. Pedido de Uniformização conhecido e provido. Necessidade do Órgão Julgador do CRSS adequar o julgamento ao decidido pelo Pleno. Inteligência do § 12 do art. 63 do Regimento Interno.
AUXÍLIO-SUPLEMENTAR POR ACIDENTE DE TRABALHO – Aplicação da decadência para cessar benefícios acumulados e mantidos ilegalmente.	27	21/11/2017	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.ACUMULAÇÃO DE AUXÍLIO SUPLEMENTAR COM APOSENTADORIA CONCEDIDA EM 1994. POSSIBILIDADE. ENUNCIADO Nº 36 DO CRSS E APLICAÇÃO DA DECADÊNCIA DO INSS EM REVER SEU ATO APÓS MAIS DE 10 ANOS.RESOLUÇÕES 23/2015 E 12/2016. CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
Metodologia de aferição para análise do agente nocivo RUIÍDO.	26	21/11/2017	EMENTA: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.ATIVIDADE ESPECIAL.REQUISITOS.AGENTE RUIÍDO.AFERIÇÃO DE METODOLÓGIA A SER UTILIZADA PARA A ANÁLISE DO AGENTE.DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL ENTRE CAMARAS DE JULGAMENTO NÃO DEMONSTRATADA. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE CONTIDOS NO § 1º DO AR. 63 DO REGIMENTO INTERNO DO CRSS. NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO.
Exigência de documentos descritivos para qualificar a função laboral exercida, para fins de reconhecimento da especialidade por categoria profissional.	25	21/11/2017	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. INCISO II DO ARTIGO 3º E INCISO I DO ARTIGO 63, AMBOS DO RGIMENTO INTERNO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA MDSA Nº116/2017. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ATIVIDADE ESPECIAL. §§ 1º E 2º DO ARTIGO 64 E ARTIGO 70, AMBOS DO DECRETO Nº3.048/1999. ENQUADRAMENTO POR CATEGORIA PROFISSIONAL.DISPENSABILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE FORMULÁRIOS. RESOLUÇÃO Nº 4/2016. INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO. § 2º DO ARTIGO 63 DO RI/CRSS. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA NÃO CONHECIDO.
Exigência de documentos descritivos para qualificar a função laboral exercida, para fins de reconhecimento da especialidade por categoria profissional.	24	21/11/2017	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA.ENQUADRAMENTO ESPECIAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL SEM APRESENTAÇÃO DE FORMULÁRIO ATÉ 28/04/1995.POSSIBILIDADE.EXIGÊNCIA FEITA SOMENTE A PARTIR DA LEI Nº 9.732 DE 11/12/1998.RESOLUÇÃO 05/2016 NO MESMO SENTIDO PERMITIVO. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL – CRSS(1)

EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2017

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
Exigibilidade de laudo técnico para o agente nocivo RUÍDO. Enunciado CRPS nº 20.	23	21/11/2017	EMENTA: RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO. ATENDIDOS OS REQUISITOS DOS INCISOS II E § 3º DO ARTIGO 64 DA PORTARIA MDSA Nº 116/2017. VIOLAÇÃO A QUESTÃO Nº 11 DO PARECER CONJUR/MPS 616/2010 APROVADO PELO MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDENCIA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
Decadência para cessar benefícios inacumuláveis, de natureza temporária, (auxílio complementar- acidente de trabalho com aposentadoria por tempo de contribuição), mantidos ilegalmente.	22	25/05/2017	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO. ACUMULAÇÃO INDEVIDA APÓS CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PEDIDO REVISIONAL APÓS O PRAZO LEGAL. EXISTENCIA DE AÇÃO JUDICIAL. RENUNCIA TÁCITA A LIDE ADMINISTRATIVA. NÃO CONHECIDO. <i>Citação refere-se ao Despacho CRPS/DIJUR/LTF nº 031/2016.</i>
AUXÍLIO RECLUSÃO – valor do último salário de contribuição acima do limite fixado pela Portaria Interministerial MPS/MF nº 407 de 14/07/2011.	21	25/05/2017	EMENTA: AUXÍLIO RECLUSÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSTITUIDOR DO BENEFÍCIO ACIMA DO LIMITE PREVISTO NA LEGISLAÇÃO. DEVIDA UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.
AUXÍLIO RECLUSÃO – aplicação do art. 116 do Decreto nº 3.048/99 para determinar qual o último salário de contribuição do desempregado no momento da reclusão.	20	25/05/2017	EMENTA: AUXÍLIO RECLUSÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DO INSTITUIDOR DO BENEFÍCIO ACIMA DO LIMITE PREVISTO NA LEGISLAÇÃO. DEVIDA UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. RECURSO PROVIDO.
Prazo prescricional para a restituição dos valores pagos indevidamente à segurada de benefício previdenciário (salário-maternidade) obtido mediante fraude.	19	25/05/2017	EMENTA: DIREITO PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO. DANOS NÃO DECORRENTES DE ATO DE IMPROBIDADE OU INFRAÇÃO PENAL. PRSCRITIBILIDADE. INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA DO ART. 37, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PRAZO QUINQUENAL. RECURSO NÃO CONHECIDO.
Parâmetros para enquadramento de períodos laborados em condições especiais, e eficácia do EPC.	18	24/05/2017	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. APOSENTADORIA ESPECIAL. REQUISITOS. AGENTE RUÍDO. EFICÁCIA DO EPC. VALORAÇÃO DE PROVA NO CASO CONCRETO. INEXISTÊNCIA DE DISCUSSÃO DO DIREITO. NÃO CONHECIDO.
Restituição de valores pagos indevidamente pela acumulação ilegal (AUXÍLIO ACIDENTE com APOSENT. POR IDADE). Questão 15 do Parecer/CONJUR nº 616/2010.	17	24/05/2017	EMENTA: RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO. AUXÍLIO ACIDENTE. ACUMULAÇÃO INDEVIDA. CONCESSÃO DE OUTRO BENEFÍCIO. VINCULAÇÃO A PARECER NORMATIVO. DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO. RECLAMAÇÃO ACOLHIDA.
Auxílio-doença por doença isenta de carência quanto à data de filiação ou à do reingresso do interessado ao RGPS já portador da doença incapacitante, com fundamento no art. 26, II da Lei 8.213/91; art. 30, III do Decreto 3.048/99.	16	24/05/2017	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. AUXÍLIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO. RESTABELECIMENTO. CONCESSÃO INDEVIDA. NÃO COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DE SEGURADO. ISENÇÃO DE CARÊNCIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL – CRSS(1)

EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2017

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
Vínculo de segurada cônjuge de titular em firma individual, no período de 02/01/06 15/08/12.	15	24/05/2016	EMENTA: SEGURADA COMPROVA VINCULO EMPREGATÍCIO NA FIRMA INDIVIDUAL, TENDO SEU CONJUGE COMO TITULAR. VÍNCULO REGISTRADO REGULARMENTE NA CTPS E NO CNIS.ARTIGO 11 DA LEI Nº 8.213/91 E ARTIGO 69 DA PORTARIA MPS 548/2011. ORIENTAÇÃO NORMATIVA MPS/SPS Nº 8, DE 21 DE MARÇO DE 1997 NÃO VEDA VÍNCULO ENTRE CONJUGES EM FIRMA INDIVIDUAL, MAS APENAS RECONHECE COMO EMPREGADO O CONJUGE EM FIRMA COLETIVA A QUAL O OUTRO CONJUGE É SOCIO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E NEGADO.
MOTORISTA - Enquadramento de atividade especial antes de 28/04/1995, sem exigência de PPP. Art. 52 da Lei 8.213/91 e art. 56 do Decreto nº 3.048/99.	14	24/05/2017	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CATEGORIA PROFISSIONAL DE MOTORISTA CARRETEIRO ANTES DE 28/04/1995. SEM EXIGÊNCIA DE FORMULÁRIOS OU PPP CONFORME LEGISLAÇÃO À ÉPOCA. CÓDIGO 2.4.4 DO ANEXO I DO DECRETO 53.831/64. PEDIDO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
Enquadramento de tempo especial para a atividade de vigilante a partir de 29/04/95.	13	24/05/2017	EMENTA: APOSENTADORIA ESPECIAL.PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. Divergência Jurisprudencial entre as Câmaras de Julgamento no que tange ao enquadramento da atividade de vigilante a partir de 06/03/97. Competência para análise deste Conselho Pleno na forma do art. 3º inc. II do Regimento Interno do CRSS aprovado pela Portaria MDSA nº 116/2017. Pressupostos de Admissibilidade do pedido alcançados na forma do art. 63 do mesmo Regimento. A Lei nº 9.032/95, aboliu a modalidade de enquadramento por categoria profissional não sendo permitido ao Conselho enquadrar a atividade de vigilante a partir de 29/04/95, por inexistência de previsão legal. Estrita observância do julgamento ao previsto em lei, decreto e ato normativo ministerial, na forma do art. 69 do Regimento Interno do CRSS. Pedido de Uniformização CONHECIDO E IMPROVIDO.
Contagem do tempo de empregada doméstica, como carência, independente do recolhimento das contribuições, tratando-se de segurada facultativa na DER, para aposentadoria por idade. Art. 28, II do Decreto nº 3.048/99, e Questão 19, do Parecer CONJUR/MPS nº 616/2017.	12	24/05/2017	EMENTA: RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO. APOSENTADORIA POR IDADE. EMPREGADA DOMÉSTICA.INEXISTENCIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO.OBRIGAÇÃO DO EMPREGADOR.APLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHO DE RECURSOS. RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE.
Aposentadoria por idade à segurada empregada doméstica e períodos como contribuinte individual, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.213/1991 e DER anterior a LC nº 150/2015.	11	24/05/2017	EMENTA: APOSENTADORIA POR IDADE. RECLAMAÇÃO AO CONSELHO PLENO. COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE DESTE CONSELHO PLENO NA FORMA DO ART. 3º INC. III DO REGIMENTO INTERNO DO CRSS APROVADO PELA PORTARIA MDSA Nº 116/2017. PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO NÃO ALCANÇADOS NA FORMA DO ART. 64 DO MESMO REGIMENTO. INFRINGÊNCIA DE ÓRGÃO JULGADOR AO PARECER CONJUR/MPS/CGU/AGU Nº 672/2012 NÃO DEMONSTRADA. RECLAMAÇÃO IMPROCEDENTE.

CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL – CRSS(1)

EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2017

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
Enquadramento de tempo especial para o trabalhador rural antes da unificação dos regimes (rural e urbano) pela Lei nº 8.213/91. A regra da época para o trabalhador rural era de vinculação à previdência Rural.	10	24/05/2017	EMENTA: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. ATIVIDADE INSALUBRE. TRABALHADOR RURAL. NÃO RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE ESPECIAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL. INDISPENSÁVEL COMPROVAÇÃO DE DEVIDA FONTE DE CUSTEIO DEVIDA UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. RECURSO PROVIDO.
Conversão de tempo especial após 06/03/97, de técnico de enfermagem, por exposição a agente biológico devido à segregação em áreas ou ambulatorios específicos em contato com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas.	09	25/05/2017	EMENTA: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. ATIVIDADE INSALUBRE. ENFERMEIRO. PERÍODO POSTERIOR A 05/03/1997, DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO DA ATIVIDADE EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, EXCLUSIVA EM CONTATO COM PACIENTES SEGREGADOS PORTADORES DE DOENÇA INFECTOCONTAGIOSAS OU COM MANUSEIO DE MATERIAIS CONTAMINADOS. DEVIDA UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. PEDIDO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.
Cômputo de tempo de contribuição em duplicidade perante o RGPS e o RPPS, de períodos concomitantes e contagem recíproca. Compensação previdenciária. Parecer Conjur/MPS nº 224/2007 e Parecer/Conjur/MPS/Nº 616/2010.	08	24/05/2017	EMENTA: APOSENTADORIA POR IDADE. RECLAMAÇÃO AO PLENO. PERÍODO DE LABOR CONCOMITANTE, REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL E REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA. IMPOSSIBILIDADE DE CÔMPUTO DE PERÍODOS CONCOMITANTES. AVERBAÇÃO AUTOMÁTICA. IMPOSSIBILIDADE DE SE COMPUTAR EM DUPLICIDADE PERÍODOS ANTERIORES A 11/1990. PARECER 616/2010, QUESTÃO 20. PARECER 224/2007. RECLAMAÇÃO ACOLHIDA E PROVIDA.
PENSAO POR MORTE – Qualidade dependente para ascendente e prova exclusivamente testemunhal. Enunciado CRPS nº 13.	07	24/05/2017	EMENTA: PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIARIA. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA /RECLAMAÇÃO AO PLENO. IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA POR MEIO DE PROVA EXCLUSIVAMENTE TESTEMUNHAL. RECLAMAÇÃO AO PLENO NÃO ACOLHIDA. NÃO COMPROVAÇÃO DE INFRIGÊNCIA À ENUNCIADO. RECLAMAÇÃO NÃO ACOLHIDA.
Aposentadoria por idade à segurada empregada doméstica sem comprovação de recolhimentos, e contribuinte individual na DER, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.213/1991, anterior a LC nº 150/2015. Parecer Conjur/MPS nº 672/2012.	06	24/05/2017	EMENTA: RECLAMAÇÃO À COMPOSIÇÃO PLENARIA DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL (ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO DO CRSS, APROVADO PELA PORTARIA MDSA Nº 116, DE 20 DE MARÇO DE 2017). NÃO INFRIGÊNCIA DA NORMA NOS TERMOS DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL, APROVADO PELA PORTARIA MDSA Nº 116 DE 20 DE MARÇO DE 2017. RECLAMAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE.
Enquadramento de tempo de atividade de magistério como especial para conversão em tempo comum.	05	24/05/2017	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA. APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. ATIVIDADE ESPECIAL. PROFESSOR. INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO. DIVERGÊNCIA EM MATÉRIA DE DIREITO NÃO DEMONSTRADA. 1. O PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA FOI APRESENTADO INTEMPESTIVAMENTE. 2. INEXISTENTE DIVERGÊNCIA EM MATÉRIA DE DIREITO A ENSEJAR O PRESENTE PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO. 3. PEDIDO NÃO CONHECIDO.

CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL – CRSS(1)

EMENTÁRIO DE RESOLUÇÕES DO CONSELHO PLENO COM IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA – 2017

MATÉRIA	RESOLUÇÃO Nº	DATA JULGAMENTO	EMENTA
Requisitos para enquadramento de atividade rural e períodos trabalhados em condições nocivas para fins de conversão de tempo especial.	04	24/05/2017	EMENTA: PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA.APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ANÁLISE DE CASO CONCRETO E VALORAÇÃO DAS PROVAS APRESENTADAS NOS AUTOS – NÃO CONHECIMENTO DO PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDENCIA NOS TERMOS DO ARTIGO 63 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE RECURSOS DO SEGURO SOCIAL CRSS, APROVADO PELA PORTARIA Nº 116, DE 20 MARÇO 2017. NÃO CONHECIDO.
LOAS – Benefício de Prestação continuada. Cômputo do benefício previdenciário recebido por familiar idoso no montante da renda – questão nº 11 do Parecer Conjur/MPS nº 616/10.	03	24/05/2017	EMENTA: BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. LOAS. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. Divergência jurisprudencial entre as Câmaras de Julgamento no que tange aos critérios de fixação da renda per capita familiar. Competência para análise deste Conselho Pleno na forma do art. 3º inc. II do Regimento Interno do CRSS aprovado pela Portaria MDSA nº 116/2017. Pressupostos de Admissibilidade do pedido alcançados na forma do art. 63 do mesmo Regimento. Para fixação dos critérios da renda familiar aplicam-se àqueles definidos na Lei nº 8.742/93, regulamentada pelo Decreto nº 6.214/97, avalizado na Questão nº 11 do Parecer Conjur/MPS nº 616/2010 de vinculação obrigatória ao CRSS na forma do art. 68 do Regimento Interno da Casa c/c parecer nº 05/2014/CGU/AGU, além do necessário cumprimento do exposto em lei, decreto e ato normativo ministerial, conforme o previsto no art. 69 do mesmo RI/CRSS. Precedentes do Conselho Pleno. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E IMPROVIDO.
Critério objetivo de aferição de miserabilidade renda de ¼ per capita para o Benefício de Prestação Continuada – LOAS.	02	24/05/2017	EMENTA: BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. LOAS. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. Divergência jurisprudencial entre as Câmaras de Julgamento no que tange aos critérios de fixação da renda per capita familiar. Competência para análise deste Conselho Pleno na forma do art. 3º inc. II do Regimento Interno do CRSS aprovado pela Portaria MDSA nº 116/2017. Pressupostos de Admissibilidade do pedido alcançados na forma do art. 63 do mesmo Regimento. Para fixação dos critérios da renda familiar aplicam-se àqueles definidos na Lei nº 8.742/93, regulamentada pelo Decreto nº 6.214/97, avalizado na Questão nº 11 do Parecer Conjur/MPS nº 616/2010 de vinculação obrigatória ao CRSS na forma do art. 68 do Regimento Interno da Casa c/c parecer nº 05/2014/CGU/AGU, além do necessário cumprimento do exposto em lei, decreto e ato normativo ministerial, conforme o previsto no art. 69 do mesmo RI/CRSS. Precedentes do Conselho Pleno. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E IMPROVIDO.
	01	24/05/2017	EMENTA: BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA. LOAS. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA. Divergência jurisprudencial entre as Câmaras de Julgamento no que tange aos critérios de fixação da renda per capita familiar. Competência para análise deste Conselho Pleno na forma do art. 3º inc. II do Regimento Interno do CRSS aprovado pela Portaria MDSA nº 116/2017. Pressupostos de Admissibilidade do pedido alcançados na forma do art. 63 do mesmo Regimento. Para fixação dos critérios da renda familiar aplicam-se àqueles definidos na Lei nº 8.742/93, regulamentada pelo Decreto nº 6.214/97, avalizado na Questão nº 11 do Parecer Conjur/MPS nº 616/2010 de vinculação obrigatória ao CRSS na forma do art. 68 do Regimento Interno da Casa c/c parecer nº 05/2014/CGU/AGU, além do necessário cumprimento do exposto em lei, decreto e ato normativo ministerial, conforme o previsto no art. 69 do mesmo RI/CRSS. Precedentes do Conselho Pleno. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO CONHECIDO E IMPROVIDO.